

**PORTARIA N.º 6750, DE 23 DE ABRIL DE 2012**

*"Concede gratificação Insalubridade, Classe Multisseriada e gratificação por direção a Professora Municipal Maria Eni Tilton Schena e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e solicitação através do memorando 148/2012, da Secretaria da Educação, Cultura e Turismo **Concede** a Professora Municipal **Maria Eni Tilton Schena**, matrícula n.º 079, na E.M.E.F. Romeu Kempfer de Colônia São Paulo, gratificação de Insalubridade de 20%, no período de 20 de Abril a 18 de Dezembro de 2012, gratificação por classe multisseriada de 15% no período de 20 de Abril a 18 de Dezembro de 2012 e gratificação por direção de 13%, a partir de 20 de Abril de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 23 de Abril de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Intermunicipal de Administração  
e Planejamento.